

PARECER CONTROLE INTERNO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2023/ADM

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 9/2023-029PMT

OBJETO: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS PERMANENTES – COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO E CORTADORA DE CONCRETO, ASFALTO E PISO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE TUCUMÃ-PA.

Vem a exame desta Controladoria o presente Processo Administrativo nº 055/2023/ADM, modalidade Pregão Eletrônico SRP 9/2023-029PMT, requisitado **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ-PMT**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 22.981.088/0001-02, cujo objeto é “Eventual e futura aquisição equipamentos permanentes – compactador de solos de percussão e cortadora de concreto, asfalto e piso para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Tucumã-PA”, sendo instruído pela autarquia requisitante e pela Comissão de Licitação, conforme especificações técnicas constantes no Edital e seus Anexos e demais documentos juntados.

Dessa forma, o presente parecer tem como objetivo a análise técnica inicial do feito, verificando se os procedimentos que precederam à realização da contratação foram dotados de legalidade, respeitando os princípios da Administração Pública.

Além disso, visa avaliar a proposta vencedora e sua conformidade com os preceitos do Edital, das Leis nº 8.666/1993, nº 10.520/02 e demais dispositivos jurídicos pertinentes, com ênfase nos parâmetros da regularidade fiscal e trabalhista e demonstrações contábeis, para comprovação de exequibilidade de uma futura contratação.



O processo foi devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo ao tempo desta apreciação 469 laudas reunidas em único volume, instruído com os seguintes documentos:

- Ofício nº 150/2023, com data de 13 de março de 2023, solicitando autorização para realização do Processo Licitatório (fls. 02);
- Documento de Oficialização de Demanda- DOD e Justificativa (fls. 03 a 04);
- Solicitação de Despesa nº 20230313002 (fls. 05);
- Termo de Referência Especificações Mínimas e Quantitativos Estimados (fls. 06 a 27);
- Abertura de Licitação Pública (fls. 28);
- Instauração de Processo Administrativo (fls. 28);
- Despacho ao Departamento de Compras e Serviços (fls. 30);
- Resultado de Cotações de Preço (fls. 31 a 61);
- Mapa de cotação de preços- preço médio (fls. 62);
- Resumo de cotação de preços – menor valor (fls. 63);
- Resumo de cotação de preços – valor médio (fls. 64);
- **Despacho** Pedido de Dotação Orçamentária (fls. 65);
- **Despacho** Resposta ao Pedido de Dotação Orçamentária (fls. 66);
- Termo de Referência Especificações Mínimas e Quantitativos Estimados (fls. 69 a 90);
- Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira (fls. 91);
- **Autorização** da Autoridade Competente (fls. 92);
- Autuação (fls. 93);
- Minuta de Edital e seus Anexos (fls. 96 a 161);
- **Parecer Assessoria Jurídica** (fls. 163 a 164);
- EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-029PMT - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2023/ADM e seus anexos (fls. 173 a 236);
- Extrato de Publicações na Imprensa Oficial (fls. 237 a 239);
- Resumo de Licitação (fls. 240 a 241);
- Proposta Registrada (fls. 242 a 248);
- Ata de Propostas (fls. 425 a 427); Ata Parcial (fls. 428 a 446); Suspensões do Processo (fls. 447); Ranking do Processo (fls. 448); Vencedores de Processo (fls. 449); Ata Final (fls. 450 a 469).
- Empresa vencedora **FM PEÇAS E MAQUINAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.233.242/0001-30 (fls. 250 a 294);
- Empresa vencedora **INFANTARIA COMERCIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.795.155/0001-79 (fls. 296 a 424).



DA RECOMENDAÇÃO DA ANULAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

A modalidade licitatória eleita O Art. 37, XXI, da Constituição Federal, estabelece como regra, a realização de processo licitatório prévio para a contratação de particulares pela Administração Pública, matéria disciplinada pela Lei 8.666/93. A modalidade de Licitação denominada "Pregão Eletrônico SRP" disciplinada na Lei nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.024/2019 e Decreto nº 7.892/2013.

Nesse sentido, o Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração, devendo adotar as hipóteses contidas no Art. 3, do Decreto nº 7.892 de 2013, vejamos:

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas **seguintes hipóteses**:

- I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;
- II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;
- III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou
- IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Com base no dispositivo acima mencionada, verifica-se que os quantitativos ensejador deste processo possui 1 item para cada objeto, sendo 1 Compactador de Solo Tipo – Sapo e 1 Cortadora de Concreto, descumprindo, portanto, as hipóteses de cabimento do Sistema de Registro de Preços elencadas no art. 3, do Decreto nº 7.892/2013.

Ademais, ao analisar o inteiro teor do processo esta Controladoria constatou que existe nos autos erro material insanável, segundo apontamentos a seguir:

- Edital Pregão Eletrônico SRP nº 9/2023-029PMT - Processo Administrativo nº 055/2023/ADM e seus anexos (fls. 173 a 236).



Conforme se depreende dos autos, o processo em apreço foi autuado na modalidade Pregão Eletrônico SRP utilizando o Decreto nº 7.892/2013, entretanto, não consta no Edital o arquivo modelo "Ata de registro de Preços", descumprindo o Art. 2º, conforme vejamos:

Decreto nº 7.892/2013

Art. 2º Para os efeitos deste Decreto, são adotadas as seguintes definições:

I - Sistema de Registro de Preços - conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;

II - **Ata de registro de preços - documento vinculativo, obrigacional**, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;

Desta feita, a ausência do anexo Ata de Registro de preços macula o certame desde do início, visto que possui erro material insanável, assim sendo, esta Unidade de Controle Interno recomenda a Autoridade competente a Anulação do Pregão Eletrônico - SRP nº 9/2023-029PMT.

DA CONCLUSÃO

Ante ao exposto, recomenda-se a **anulação** do PROCESSO ADMINISTRATIVO 055/2023/ADM modalidades Pregão Eletrônico SRP nº 9/2023-029PMT, por ausência do anexo "**Ata de Registro de Preços**" no Edital convocatório, com base no Art. 2º, II, do Decreto nº 7.892/2013.

À apreciação da Controladora Geral do Município

Tucumã - Pará, 14 de junho de 2023

ADRIELY RIBEIRO
DA SILVA SANTOS

Assinado de forma digital por
ADRIELY RIBEIRO DA SILVA SANTOS
Dados: 2023.06.14 16:16:42 -03'00'

ADRIELY RIBEIRO DA SILVA SANTOS
Controladora Geral do Município (UCI)
Decreto nº 007/2021





PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02

Ofício nº 042/2023/CPL

Tucumã /PA, 23 de junho de 2023.

Exmo. Sr.

Celso Lopes Cardoso
Prefeito Municipal

Assunto: Anulação de Processo Licitatório.

Objeto: Eventual e futura aquisição equipamentos permanentes – compactador de solos de percussão e cortadora de concreto, asfalto e piso para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Tucumã-PA.

Ilustríssimo Senhor,

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Senhoria venho através do presente solicitar que a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES (CPL) faça a Anulação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-029PMT** cuja abertura fora solicitada através do ofício nº 150/2023 de 13 de março de 2023, com o intuito de fazer a contratação de empresa especializada para **eventual e futura aquisição equipamentos permanentes – compactador de solos de percussão e cortadora de concreto, asfalto e piso para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Tucumã-PA.**

JUSTIFICATIVA

Estamos solicitando a anulação do processo licitatório citado, haja vista que constatou, irregularidades insanáveis e que impedem o prosseguimento regular e esclarece em análise aos autos, no Parecer do Controle Interno - Unidade de Controle Interno.

Neste diapasão, conforme a modalidade licitatória eleita O Art. 37, XXI, da Constituição Federal, estabelece como regra, a realização de processo licitatório prévio para a contratação de particulares pela Administração Pública, matéria disciplinada pela Lei 8.666/93. A modalidade de Licitação denominada “Pregão Eletrônico SRP” disciplinada na Lei nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.024/2019 e Decreto nº 7.892/2013.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02

Nesse sentido, o Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração, devendo adotar as hipóteses contidas no Art. 3, do Decreto nº 7.892 de 2013, vejamos:

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

- I - Quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;
- II - Quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;
- III - Quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou
- IV - Quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Com base no dispositivo acima mencionada, verifica-se que os quantitativos ensejador deste processo possui 1 item para cada objeto, sendo 1 Compactador de Solo Tipo – Sapo e 1 Cortadora de Concreto, **descumprindo, portanto, as hipóteses de cabimento do Sistema de Registro de Preços elencadas no art. 3, do Decreto nº 7.892/2013.**

Ademais, ao analisar o inteiro teor do processo a Controladoria constatou que existe nos autos erro material insanável, segundo apontamentos a seguir:

- Edital Pregão Eletrônico SRP nº 9/2023-029PMT - Processo Administrativo nº 055/2023/ADM e seus anexos (fls. 173 a 236).

Conforme se depreende dos autos, o processo em apreço foi autuado na modalidade Pregão Eletrônico SRP utilizando o Decreto nº 7.892/2013, entretanto, não consta no Edital o arquivo modelo “Ata de registro de Preços”, descumprindo o Art. 2º, conforme vejamos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02

Art. 2º Para os efeitos deste Decreto, são adotadas as seguintes definições:

I - Sistema de Registro de Preços - conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;

II - Ata de registro de preços - documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;

Desta feita, a ausência do anexo Ata de Registro de preços no Edital convocatório com base no Art. 2º, II, do Decreto nº 7.892/2013 macula o certame desde do início, visto que possui erro material insanável, assim sendo, a Unidade de Controle Interno recomenda a Autoridade competente a Anulação do **Processo Administrativo 055/2023/ADM** modalidade **Pregão Eletrônico – SRP nº 9/2023-029PMT**.

Sendo o que tenho para o momento, aproveito o ensejo para reiterar meus mais sinceros protestos de estima e apreço. Sendo assim, a **Comissão Permanente de Licitações (CPL)**, solicita a autorização do gestor competente para a devida **anulação** do processo.

Atenciosamente,

JOSÉ AUGUSTO DA SILVA FONSECA

Pregoeiro

Decreto nº 072/2023

AUTORIZAÇÃO

Tucumã – PA, 27 de junho de 2023

Ao
Sr. José Augusto da Silva Fonseca
Pregoeiro

ANULAÇÃO DO PROCESSO – PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 9/2023-029PMT.

Objeto: Eventual e futura aquisição equipamentos permanentes – compactador de solos de percussão e cortadora de concreto, asfalto e piso para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Tucumã-PA.

Trata-se de processo **Pregão Eletrônico SRP 9/2023-029PMT** onde ocorreu a sessão dia 05 de maio de 2023 e o mesmo tendo empresa vencedora, desta forma, foi encaminhado para a Unidade de Controle Interno onde a mesma constatou os devidos fatos apresentados no ofício nº 042/2023/CPL. Eu, **Celso Lopes Cardoso** autoridade competente, **AUTORIZO a anulação** do processo, em razão de que entendemos que a via anulatória é a via a ser seguida. Isto, por ser medida de direito e sobretudo de legalidade e respeito com a coisa pública. Tendo a assessoria se manifestado favoravelmente.

Remeta-se o procedimento a Assessoria Jurídica para as providências cabíveis.

CELSO
LOPES
CARDOSO:2
9981433187

Assinado de forma
digital por CELSO
LOPES
CARDOSO:299814331
87
Dados: 2023.06.27
08:26:25 -03'00'

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal de Tucumã



PARECER JURÍDICO

OBJETO: ANÁLISE DE ANULAÇÃO

PROCESSO 055/2023/ADM

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 9/2023-029PMT

DA SÍNTESE DO CASO

Foi encaminhado para esta assessoria o presente processo Pregão Eletrônico SRP 9/2023-029PMT, cujo objeto era a eventual e futura aquisição equipamentos permanentes – compactador de solos de percussão e cortadora de concreto, asfalto e piso para fins de análise de sua anulação. Anulação esta, decorrente de recomendação constante em parecer da ilustre Controladora Interna deste Poder, que em síntese, aduziu o seguinte:

“A modalidade licitatória eleita O Art. 37, XXI, da Constituição Federal, estabelece como regra, a realização de processo licitatório prévio para a contratação de particulares pela Administração Pública, matéria disciplinada pela Lei 8.666/93. A modalidade de Licitação denominada “Pregão Eletrônico SRP” disciplinada na Lei nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.024/2019 e Decreto nº 7.892/2013. Nesse sentido, o Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração, devendo adotar as hipóteses contidas no Art. 3, do Decreto nº 7.892 de 2013, vejamos:

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo;

ou IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração. Com base no dispositivo acima mencionada, verifica-se que os quantitativos ensejador deste processo possui 1 item para cada objeto, sendo 1 Compactador de Solo Tipo – Sapo e 1 Cortadora de Concreto, descumprindo, portanto, as hipóteses de cabimento do Sistema de Registro de Preços elencadas no art. 3, do Decreto nº 7.892/2013. Ademais, ao analisar o inteiro teor do processo esta Controladoria constatou que existe nos autos erro material insanável, segundo apontamentos a seguir: • Edital Pregão Eletrônico SRP nº 9/2023-029PMT - Processo Administrativo nº 055/2023/ADM e seus anexos (fls. 173 a 236).

Conforme se depreende dos autos, o processo em apreço foi autuado na modalidade Pregão Eletrônico SRP utilizando o Decreto nº 7.892/2013, entretanto, não consta no Edital o arquivo modelo “Ata de registro de Preços”, descumprindo o Art. 2º, conforme vejamos: Decreto nº 7.892/2013

Art. 2º Para os efeitos deste Decreto, são adotadas as seguintes definições:

I - Sistema de Registro de Preços - conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;

II - Ata de registro de preços - documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços,

fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas; Desta feita, a ausência do anexo Ata de Registro de preços macula o certame desde do início, visto que possui erro material insanável, assim sendo, esta Unidade de Controle Interno recomenda a Autoridade competente a Anulação do Pregão Eletrônico – SRP nº 9/2023-029PMT. DA CONCLUSÃO Ante ao exposto, recomenda-se a anulação do PROCESSO ADMINISTRATIVO 055/2023/ADM modalidades Pregão Eletrônico SRP nº 9/2023-029PMT, por ausência do anexo “Ata de Registro de Preços” no Edital convocatório, com base no Art. 2º, II, do Decreto nº 7.892/2013.”

Este é o breve relatório.

DO EXAME

O relato ao norte tabulado, impôs à esta assessoria o múnus de avaliar as irregularidades relatadas e ao fazer isto, de fato entendemos que assiste razão ao parecer do Controle Interno, o qual não deixa dúvida que o seu aproveitamento seria imprestável em razão de vício absoluto.

Ora, o abandono do rito processual regular impõe a constituição de vícios que contaminaram o curso do processo republicado e são ilegais e por via de consequência, nulos. E nesta esteira, lembremos que o Controle interno sustenta duas ocorrências no caso vertente: a primeira “Com base no dispositivo acima mencionada, verifica-se que os quantitativos ensejador deste processo possui 1 item para cada objeto, sendo 1 Compactador de Solo Tipo – Sapo e 1 Cortadora de Concreto, descumprindo, portanto, as hipóteses de cabimento do Sistema de Registro de Preços elencadas no art. 3, do Decreto nº 7.892/2013”. A segunda: “a ausência do anexo Ata de Registro de preços macula o certame desde do início, visto que possui erro material insanável, assim sendo, esta Unidade de Controle Interno recomenda a Autoridade competente a Anulação do Pregão Eletrônico – SRP nº 9/2023-029PMT”. O que entendemos de fato não pode produzir efeitos e deve ser alvo das medidas administrativas pertinentes.

D’outra banda, mister salientar que a nova lei de Licitações (lei 14.133/21) não apenas supera a visão dicotômica da teoria das nulidades presentes na lei 8.666/93, como também verticaliza a análise imposta pela LINDB. O que não poderia deixar de ser valorado no caso vertente.

Como apontam Flávio Germano de Sena Teixeira Júnior e Marcos Nóbrega, em recente publicação, a nova lei de licitações materializa o que os autores chamam de “legalidade funcional”, à medida que o art. 146 da nova lei impõe a obrigatoriedade de se analisar pelo menos onze requisitos no momento de se decidir ou não pela suspensão da execução ou anulação de determinando contrato. A redação do art. 146 prevê que:

Art. 146. Constatada irregularidade no procedimento licitatório ou na execução contratual, caso não seja possível o saneamento, a decisão sobre a suspensão da execução ou anulação do contrato somente será adotada na hipótese em que se revelar medida de interesse público, com avaliação, entre outros, dos seguintes aspectos:

I - Impactos econômicos e financeiros decorrentes do atraso na fruição dos benefícios do objeto do contrato;



II - Riscos sociais, ambientais e à segurança da população local decorrentes do atraso na fruição dos benefícios do objeto do contrato;

III - motivação social e ambiental do contrato;

IV - Custo da deterioração ou da perda das parcelas executadas;

V - Despesa necessária à preservação das instalações e dos serviços já executados;

VI - Despesa inerente à desmobilização e ao posterior retorno às atividades;

VII - medidas efetivamente adotadas pelo titular do órgão ou entidade para o saneamento dos indícios de irregularidades apontados;

VIII - custo total e estágio de execução física e financeira dos contratos, dos convênios, das obras ou das parcelas envolvidas;

IX - Fechamento de postos de trabalho diretos e indiretos em razão da paralisação;

X - Custo para realização de nova licitação ou celebração de novo contrato;

XI - custo de oportunidade do capital durante o período de paralisação.

Parágrafo único. Caso a paralisação ou anulação não se revele medida de interesse público, o poder público deverá optar pela continuidade do contrato e pela solução da irregularidade por meio de indenização por perdas e danos, sem prejuízo da apuração de responsabilidade e da aplicação de penalidades cabíveis.

O que se vê da redação do dispositivo é a superação da ultrapassada teoria das nulidades contida na lei 8.666/93 pela adoção de uma teoria das nulidades que privilegia o dever de concretude em detrimento de formalismos.

A expressa permissão ao poder público de optar pela continuidade dos contratos - responsabilizando, obviamente, os particulares que derem causa às irregularidades - representa um verdadeiro destrave jurídico à situação das obras paralisadas, que nem chegarão a parar, de acordo com a redação do art. 146 da lei 14.133/21.

Não se trata, portanto, de chancela inconsequente às ilegalidades cometidas no bojo de processos licitatórios ou da execução contratual, eis que a responsabilização e aplicação de penalidades aos particulares, bem como a imposição do dever de indenizar por perdas e danos, são pressupostos para a continuidade dos contratos. O que citamos nesta oportunidade para mero entendimento das vertentes aplicáveis em situações que atraem nulidade.

Ocorre que no presente caso, os atos praticados identificados em parecer formal da Controladoria e cuja recomendação foi pela anulação do certame, de fato estão eivados de nulidade. Nulidades estas que se caracterizaram como insanáveis em razão da sua natureza absoluta e que afetam a continuidade do processo, o que configura hipótese de nulidade, conforme preconizado na lei.

O art. 49 da Lei Federal 8.666/93, que trata da revogação do procedimento é de uma clareza exemplar no momento em que dispõe:



Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

De mais a mais, a Administração Pública tem o poder-dever, com ou sem provocação, de anular o ato administrativo, sem que isso se constitua em ato de ilegalidade ou abuso de poder, lição assentada pelo STF no enunciado das Súmulas 346 e 473. Senão vejamos:

STF Súmula nº 346 - Administração Pública - Declaração da Nulidade dos Seus Próprios Atos: A administração pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos.

STF Súmula nº 473 - Administração Pública - Anulação ou Revogação dos Seus Próprios Atos: A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

José Cretella Júnior leciona que “*pelo princípio da autotutela administrativa, quem tem competência para gerar o ato, ou seu superior hierárquico, tem o poder-dever de anulá-lo, se houver vícios que os tornem ilegais*”. O poder -dever da Administração Pública de rever seus próprios atos decorre exatamente da necessidade de resguardar o interesse público, revogando e anulando atos administrativos que, mesmo depois de praticados, se tornem lesivos aos interesses da administração

No caso em debate, como já mencionado, os atos praticados apontados em parecer do Controle Interno, são ilegais, possuem gravidade que não pode ser reparada e nem podem ser aproveitados ainda que parcialmente.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, concordo com a análise da controladoria e sigo na mesma linha de raciocínio opinando pela anulação do processo licitatório sob análise. São os termos.

Tucumã-PA, 27 de junho de 2023.

SÁVIO ROVENO OAB/PA 9561



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02

TERMO DE ANULAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 9/2023-029PMT

Ementa:

Despacho de anulação de processo Licitatório em razão que foram identificadas irregularidades insanáveis e que impedem o prosseguimento regular. Aplicação do artigo 49 da Lei Federal 8.666/93 c/com a Súmula Vinculante nº 473 do Supremo Tribunal Federal.

I – Da Motivação Para a Anulação do Certame Licitatório nº 9/2023-029PMT.

Tratam-se os autos processuais de um processo licitatório para modalidade Pregão Eletrônico, tendo por objeto a **eventual e futura aquisição equipamentos permanentes – compactador de solos de percussão e cortadora de concreto, asfalto e piso para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Tucumã-PA.** Pois bem, inicialmente cabe ressaltar que dentre as prerrogativas da Administração Pública, há a possibilidade de ela revogar atos que não sejam mais convenientes e oportunos para o atendimento do interesse público, bem como de invalidá-los (anulá-los) em caso de ilegalidade.

Tal entendimento decorre de matéria pacificada no STF, que deu origem a Súmula Vinculante nº 473 do Supremo Tribunal Federal, que tem o seguinte enunciado:

Súmula Vinculante nº 473:

A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial. (Grifei)

Nessa mesma linha de raciocínio o dispositivo que trata acerca da revogação ou anulação dos processos licitatórios é o artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93, que dispõe o seguinte:

Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá **anular** a licitação por **razões de interesse público** decorrente de **fato superveniente** devidamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 22.981.088/0001-02

comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo **anulá-la por ilegalidade**, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

§ 1º A anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 desta Lei.

§ 2º A nulidade do procedimento licitatório induz à do contrato, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 desta Lei.

§ 3º No caso de desfazimento do processo licitatório, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa.

§ 4º O disposto neste artigo e seus parágrafos aplica-se aos atos do procedimento de dispensa e de inexigibilidade de licitação. (Grifei)

Sendo assim, é indiscutível a possibilidade de a Administração Pública realizar atos de “desfazimento” do processo licitatório, ora sendo por conveniência e oportunidade, visando assegurar o interesse público, ou realizar anulação de seus atos em decorrência de flagrante ilegalidade de seus atos que não sejam possíveis de convalidação.

No caso em destaque, a Administração Pública encontra-se no entendimento pela **anulação** do presente processo licitatório, haja vista que constatou, irregularidades insanáveis e que impedem o prosseguimento regular e esclarece em análise aos autos, no Parecer do Controle Interno - Unidade de Controle Interno.

Neste diapasão, conforme a modalidade licitatória eleita O Art. 37, XXI, da Constituição Federal, estabelece como regra, a realização de processo licitatório prévio para a contratação de particulares pela Administração Pública, matéria disciplinada pela Lei 8.666/93. A modalidade de Licitação denominada “Pregão Eletrônico SRP” disciplinada na Lei nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.024/2019 e Decreto nº 7.892/2013.

Nesse sentido, o Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração, devendo adotar as hipóteses contidas no Art. 3, do Decreto nº 7.892 de 2013, vejamos:

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02

- I - Quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;
- II - Quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;
- III - Quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou
- IV - Quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Com base no dispositivo acima mencionada, verifica-se que os quantitativos ensejador deste processo possui 1 item para cada objeto, sendo 1 Compactador de Solo Tipo – Sapo e 1 Cortadora de Concreto, **descumprindo, portanto, as hipóteses de cabimento do Sistema de Registro de Preços elencadas no art. 3, do Decreto nº 7.892/2013.**

Ademais, ao analisar o inteiro teor do processo a Controladoria constatou que existe nos autos erro material insanável, segundo apontamentos a seguir:

- Edital Pregão Eletrônico SRP nº 9/2023-029PMT - Processo Administrativo nº 055/2023/ADM e seus anexos (fls. 173 a 236).

Conforme se depreende dos autos, o processo em apreço foi autuado na modalidade Pregão Eletrônico SRP utilizando o Decreto nº 7.892/2013, entretanto, não consta no Edital o arquivo modelo “Ata de registro de Preços”, descumprindo o Art. 2º, conforme vejamos:

Art. 2º Para os efeitos deste Decreto, são adotadas as seguintes definições:

- I - Sistema de Registro de Preços - conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;
- II - Ata de registro de preços - documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02

no instrumento convocatório e propostas
apresentadas;

Desta feita, a ausência do anexo Ata de Registro de preços no Edital convocatório com base no Art. 2º, II, do Decreto nº 7.892/2013 macula o certame desde do início, visto que possui erro material insanável, assim sendo, a Unidade de Controle Interno recomenda a Autoridade competente a Anulação do **Processo Administrativo 055/2023/ADM** modalidade **Pregão Eletrônico – SRP nº 9/2023-029PMT**.

II – Da decisão.

Diante o exposto, essa Administração Pública, através de seu representante legal, resolve por **ANULAR/DESFAZER** o processo licitatório **9/2023-029PMT em razão do interesse público**, tendo em vista ter verificado o **Parecer do Controle Interno**, a justificativa para a medida solicitada esclarece em análise aos autos, foram identificadas irregularidades insanáveis e que impedem o prosseguimento regular.

Registre-se

Cumpra-se;

Publique-se;

Tucumã/PA, 27 de junho de 2023.

CELSO LOPES
CARDOSO:299
81433187

Assinado de forma
digital por CELSO LOPES
CARDOSO:29981433187
Dados: 2023.06.27
15:57:36 -03'00'

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal de Tucumã

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO. OBJETO: Alteração contratual, referente a cláusula terceira, prorrogando a vigência, por igual e sucessivo período de 12 (doze) meses, conforme estabelecido no CONTRATO 42/2022/PMTA E 043/2022/PMTA, oriundos do PREGÃO ELETRÔNICO 3/2022. PARTES: ASP AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, SISTEMAS INTELIGENTES E AUTOMAÇÃO PRODUTIVA LTDA ME E PREFEITURA DE TERRA ALTA E SECRETARIAS. Data Da Assinatura: 13/04/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

EXTRATO DE CONTRATO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2022-00005-FME, tipo menor preço global, que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica para construção do novo Predio da E.E.F.M Coronel Pinheiro Junior, no Município de Tracuateua. Empresa: D & N ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 15.151.287/0001-28. Contrato nº 2023062701-PMT. Valor R\$ 10.291.482,14 (dez milhões, duzentos e noventa e um mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e quatorze centavos). Vigência: 27/06/2023 a 27/06/2024.

Elivian Padilha Liberato
Secretário de Educação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-00017-SRP

Repúblicação

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público a todos os interessados a REPUBLICAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 9/2023-00017-SRP, tipo menor preço por item, quem tem como objeto a contratação de Empresa Especializada em aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Tracuateua e demais Secretarias que compõem a sua estrutura administrativa, com data de reabertura para dia 10/07/2023 às 10:00hs. Informações: E-mail: cpl2023@tracuateua.pa.gov.br Edital: <https://www.tcm.pa.gov.br>, <https://tracuateua.pa.gov.br> e <https://www.portaldcompraspublicas.com.br/>.

JOSÉ BRAULIO DA COSTA

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

RESULTADO DO ENCARTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº 20231028. Objeto: eventual e futura aquisição parcelada de materiais de construção, hidrossanitários, ferramentas e acessórios destinados a atender as demandas do Município de Tucumã PA. As empresas: Aparecida Materiais de Construção Ltda EPP, C.N.P.J.: 11.325.576/0001-45, com valor total de R\$ 1.429.922,49 (um milhão, quatrocentos e vinte e nove mil, novecentos e vinte e dois reais e quarenta e nove centavos). Nhj Empreendimentos e Cia Ltda, C.N.P.J.: 02.811.752/0001-68, com valor total de R\$ 49.561,087 (quarenta e nove mil, quinhentos e sessenta e um reais, oitenta e sete centavos). Northwest Maquinas e Ferramentas Ltda C.N.P.J.: 37.247.494/0001-13, com valor total de R\$ 12.189,12 (doze mil, cento e oitenta e nove reais e doze centavos). Plácido e Plácido Ltda Epp, C.N.P.J.: 18.023.458/0001-21, com valor total de R\$ 9.142,60 (nove mil, e cento e quarenta e dois reais e sessenta centavos). Real Comercio de Materiais para a Construção e Serviços de Manutenção - Eireli, C.N.P.J.: 10.719.828/0001-58, com valor total de R\$ 2.019.041,94 (dois milhões, dezanove mil, quarenta e um reais noventa e quatro centavos). Rm Comercio De Mercadorias Materiais Ltda, C.N.P.J.: 20.784.313/0001-95, com valor total de R\$ 100.768,73 (cem mil, setecentos e sessenta e oito reais e setenta e três centavos). T R Nascimento Ferreira & Cia Ltda, C.N.P.J.: 39.355.824/0001-10 com valor total de R\$ 466.374,95 (quatrocentos e sessenta e seis mil, trezentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos). Na modalidade Pregão Eletrônico SRP Nº 9/2023-030FME. Vigência 27/06/2023 a 27/06/2024.

Tucumã - PA, 27 de junho de 2023.

JOEL JOSE CORREA PRIMO

Secretário Municipal de Educação

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-030FME

Termo de Homologação e Adjudicação. Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 9/2023-030FME. Objeto: eventual e futura aquisição parcelada de materiais de construção, hidrossanitários, ferramentas e acessórios destinados a atender as demandas do Município de Tucumã-PA. As empresas: Aparecida Materiais de Construção Ltda EPP, C.N.P.J.: 11.325.576/0001-45, com valor total de R\$ 1.429.922,49 (um milhão, quatrocentos e vinte e nove mil, novecentos e vinte e dois reais e quarenta e nove centavos). Nhj Empreendimentos e Cia Ltda, C.N.P.J.: 02.811.752/0001-68, com valor total de R\$ 49.561,087 (quarenta e nove mil, quinhentos e sessenta e um reais, oitenta e sete centavos). Northwest Maquinas e Ferramentas Ltda C.N.P.J.: 37.247.494/0001-13, com valor total de R\$ 12.189,12 (doze mil, cento e oitenta e nove reais e doze centavos). Plácido e Plácido Ltda Epp, C.N.P.J.: 18.023.458/0001-21, com valor total de R\$ 9.142,60 (nove mil, e cento e quarenta e dois reais e sessenta centavos). Real Comercio de Materiais para a Construção e Serviços de Manutenção - Eireli, C.N.P.J.: 10.719.828/0001-58, com valor total de R\$ 2.019.041,94 (dois milhões, dezanove mil, quarenta e um reais noventa e quatro centavos). Rm Comercio De Mercadorias Materiais Ltda, C.N.P.J.: 20.784.313/0001-95, com valor total de R\$ 100.768,73 (cem mil, setecentos e sessenta e oito reais e setenta e três centavos). T R Nascimento Ferreira & Cia Ltda, C.N.P.J.: 39.355.824/0001-10 com valor total de R\$ 466.374,95 (quatrocentos e sessenta e seis mil, trezentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos). HOMOLOGO a licitação na forma da lei nº 8.666/93.

Tucumã - PA, 27 de junho de 2023.

JOEL JOSE CORREA PRIMO

Secretário Municipal de Educação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-039FME

O Município de TUCUMÃ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará licitação às 09:00 horas do dia 10 de julho de 2023, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-039FME, tipo menor preço por ITEM, cujo EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no Portal de Compras Públicas, no site www.portaldcompraspublicas.com.br. Informações Gerais: O edital está disponível na Rua do Café, S/Nº, Setor Alto Morumbi, Tucumã/PA, das 07:30hs às 11:30hs e também pelo e-mail: cpl2021pmt@gmail.com, bem como no site do TCM, no endereço www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/.

Tucumã - PA, 27 de junho de 2023.

IGOR LIMA DOS SANTOS

Pregoeiro

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-030FME

O Município de Tucumã representado pelo Fundo Municipal de Educação, por seu Pregoeiro designado pelo Decreto nº 074/2023 de 17 de abril de 2023, no uso de suas atribuições Legais, torna público, para conhecimento dos interessados, cujo objeto: eventual e futura aquisição parcelada de materiais de construção, hidrossanitários, ferramentas e acessórios destinados a atender as demandas do Município de Tucumã-PA. A Comissão de Licitação e seus membros resolve DECLARAR, os ITENS: 0123; 0378; 0379; 0380; 0381; 0382; 0383; 0384; 0385; 0386; 0387; 0388; 0389; 0390; 0391; 0392; 0393; 0408 no Processo Licitatório nº 9/2023-030FME na Modalidade Pregão Eletrônico SRP, FRACASSADOS/DESETO.

Tucumã - PA, 27 de junho de 2023.

IGOR LIMA DOS SANTOS

AVISO DE ANULAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-029PMT

O Município de Tucumã-PA, torna público a anulação do Pregão Eletrônico SRP Nº 9/2023-029PMT, objeto: Eventual e futura aquisição equipamentos permanentes - compactador de solos de percussão e cortadora de concreto, asfalto e piso para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Tucumã-PA, nos termos do Art. 49 da Lei Federal no 8.666/93, em razão de interesse público.

Tucumã - PA, 27 de junho de 2023.

CELSON LOPES CARDOSO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº 020/2023-PMU Origem: Pregão Presencial Nº 002/2023-SRP/FME Objeto: futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Transporte Escolar. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e 10.520/2002. Gestor da Ata: FME. Promitente Fornecedor: F & T TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 40.692.305/0001-26, valor global dos itens R\$ 2.720.106,00. Vig: 19/06/2023 a 18/06/2024. A Ata encontra-se de forma integral no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, na edição nº 3276 no dia 27/06/2023, pag 83 a 87, Código Verificador: 88490F25.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

1º Termo Aditivo ao Contratos nº 20220419. Contratante: FMS Contratada: S & B MALHAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: PG Nº 021/2021-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93. Vig: 31/07/2023.

2º Termo Aditivo ao Contratos nº 20220319. Contratante: PMU Contratada: J H B SILVA - ME Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: PG Nº 014/2022-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93. Vig: 31/12/2023.

7º Termo Aditivo ao Contratos nº 20220189. Contratante: PMU Contratada: H & R CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: TP Nº 003/2022-PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93. Vig: 13/09/2023.

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato Nº 20230357 Contratante: PMU Contratada: GOMES E GOMES EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP Obj.: Contratação de empresa especializada para aquisição de insumos e serviços para fomentos as ações de assistência técnica aos Agricultores aderidos ao programa territorial sustentável no Município de Ulianópolis-PA. Origem: PG Nº 016-2023-PG-PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig: 05/06/2023 a 31/12/2023, Valor: R\$ 479.204,90.

Contrato Nº 20230358 Contratante: PMU Contratada: POSTO ULIANOPOLIS LTDA Origem: PG Nº 016-2023-PG-PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig: 05/06/2023 a 31/12/2023, Valor: R\$ 24.541,58.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 020622-001-SEMED, originário do CONVITE Nº 1/2022-006-SEMED. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Construção da Escola de Ensino Infantil Jader Barbalho, na Vila Rural do Baiacu, Município de Vigia de Nazaré-PA. Contratante: Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré, CNPJ: 05.351.606/0001-95. Contratado: ASTRO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 06.173.780/0001-58. Prazos: o prazo de execução da obra fica estendido por mais 120 (cento e vinte) dias, até 03/10/2023. O prazo de vigência do contrato fica estendido por mais 12 (doze) meses, até 05/06/2024. Data de termo aditivo: 10/06/2023

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 2/2023 SEMED

A Prefeitura De Vigia De Nazaré, torna público que a realização da sessão do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 2/2023-SEMED, cujo o objeto e Contratação De Empresa Especializada Para Prestar Os Serviços De Transporte Escolar Terrestre E Fluvial Aos Estudantes Da Rede Estadual De Ensino Do Município De Vigia De Nazaré-PA, inicialmente marcada para o dia 27/06/2023, às 09:00, será remarcada para a data de 13/07/2023, em obediência ao princípio da conveniência e da oportunidade. O adiamento ocorreu face à necessidade de substituição do edital postado, após a realização de ajustes nas especificações técnicas constantes do instrumento convocatório. O edital e demais informações encontram-se à disposição no portaldecompraspublicas.com.br, vigia.pa.gov.br e Mural de Licitações do TCM/PA.

EMERSON MURILO REIS FREITAS

Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 3/2023 SEMSA

A Prefeitura De Vigia De Nazaré, torna público que a realização da sessão do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 3/2023-SEMSA, cujo o objeto e Contratação De Empresa Especializada Para Fornecimento De Gás Hospitalar E Equipamentos, Para O Atendimento Das Necessidades Da Secretaria Municipal De Saúde De Vigia De Nazaré, inicialmente marcada para o dia 28/06/2023, às 09:00, será remarcada para a data de 12/07/2023, em obediência ao princípio da conveniência e da oportunidade. O adiamento ocorreu face à necessidade de substituição do edital postado, após a realização de ajustes nas especificações técnicas constantes do instrumento convocatório. O edital e demais informações encontram-se à disposição no portaldecompraspublicas.com.br, vigia.pa.gov.br e Mural de Licitações do TCM/PA.

EMERSON MURILO REIS FREITAS

Pregoeiro



2024, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, podendo ser prorrogado pela legislação pertinente.

VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA: Este contrato fica vinculado aos termos do **Pregão Eletrônico – SRP – Nº 005/FME/2023**, a Ata de Registro de Preço nº 005/FME/2023, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 018/PMS/2023, e aos termos das propostas da CONTRATADA.

SAPUCAIA/PA, 27 de Junho de 2023.

Fundo Municipal de Educação
RONES FERNANDES DE MINAS
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 002/2021

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:4457F94C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Educação de Senador José Porfírio, Exmo. Sr. **Adenilson José dos Reis**, com base nas Leis nº. 8.666/93, e legislações correlatas, após constatar a regularidade dos atos procedimentais, homologou a adjudicação referente a **TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2023-FME**, do tipo **MENOR PREÇO**, tendo como favorecidas a empresa: **XINGU ARQUITETURA LTDA**, CNPJ nº. **10.658.379/0001-85**, com valor total de R\$ 493.329,47 (quatrocentos e noventa e três mil, trezentos e vinte e nove reais e quarenta e sete centavos), cujo **objeto** é Contratação de empresa para Construção de uma Escola na Zona Rural Polo I, comunidade (Vila Bom Pastor) Senador José Porfírio.

Senador José Porfírio/PA, 20 de junho de 2023.

ADENILSON JOSÉ DOS REIS
Secretário Municipal

Publicado por:
Beatriz de Sousa Torres
Código Identificador:020892B4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Municipal de Administração, torna público a todos os interessados a **REPUBLICAÇÃO** do **Pregão Eletrônico nº 9/2023-00017-SRP**, tipo menor preço por item, quem tem como objeto a contratação de Empresa Especializada em aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Tracuateua e demais Secretarias que compõem a sua estrutura administrativa, com data de reabertura para dia 10/07/2023 as 10:00hs. Informações: E-mail: epl2023@tracuateua.pa.gov.br. Edital: <https://www.tcm.pa.gov.br>, <https://tracuateua.pa.gov.br> e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Tracuateua/PA, 27 de junho de 2023.

JOSÉ BRAULIO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:E09A92A5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Educação, torna público o **EXTRATO DE CONTRATO** por meio dessa publicação, referente a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2022-00005-FME**, tipo menor preço global, que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica para construção do novo Prédio da E.E.E.M Coronel Pinheiro Junior, no Município de Tracuateua. Empresa: **D & N ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 15.151.287/0001-28. **Contrato nº 2023062701-PMT**. Valor 10.291.482,14 (dez milhões, duzentos e noventa e um mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e quatorze centavos). Vigência: 27/06/2023 a 27/06/2024.

Tracuateua/PA, 27 de junho de 2023.

ELIVAN PADILHA LIBERATO
Secretário de Educação

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:4DA7194F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-039FME

O Município de TUCUMÃ, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará licitação às **09:00 horas do dia 10 de julho de 2023**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-039FME**, tipo menor preço por ITEM, cujo **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA**, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no Portal de Compras Públicas, no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações Gerais: O edital está disponível na Rua do Café, S/Nº, Setor Alto Morumbi, Tucumã/PA, das 07:30hs às 11:30hs e também pelo e-mail: cpl2021pmt@gmail.com, bem como no site do TCM, no endereço www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/.

TUCUMÃ - PA, 27 de junho de 2023.

IGOR LIMA DOS SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Washington de Souza Guimarães
Código Identificador:8353C7C3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ANULAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-029PMT

O Município de Tucumã-PA, torna público a anulação do **Pregão Eletrônico SRP Nº 9/2023-029PMT**, objeto: **Eventual e futura aquisição equipamentos permanentes – compactador de solos de percussão e cortadora de concreto, asfalto e piso para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Tucumã-PA**, nos termos do Art. 49 da Lei Federal no 8.666/93, em razão de interesse público.

Tucumã – PA 27 de junho de 2023.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

Termo de Cancelamento

Prefeitura Municipal de Tucumã
Prefeitura Municipal de Tucumã
Registro de Preços Eletrônico - 9/2023-029PMT

no dia 28/06/2023 às 08:45:58 pelo seguinte motivo: O processo foi Anulado de Ofício por iniciativa do Pregoeiro. Justificativa: ANULAÇÃO EM ARQUIVO.

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
20/04/2023 08:39	24/04/2023 08:59	02/05/2023 08:59	05/05/2023 08:59	05/05/2023 09:00

Dúvidas

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
23/04/2023 - 11:19	SOLICITAÇÃO ESCLARECIMENTO - PRAZO DE ENTREGA	24/04/2023 - 07:48

Dúvida: Bom dia, Sr. Pregoeiro

Quanto ao prazo de entrega dos itens, se dará num prazo de até 10 (DEZ) DIAS CORRIDOS.
Apesar do edital prever o prazo de entrega: 10 (DEZ) DIAS CORRIDOS.
Em função de a empresa participante ter a sua sede localizada no Estado de Santa Catarina. O prazo estipulado no edital é inexecutável de ser cumprido.
Diante do exposto, nossa empresa, solicita a concessão do prazo de até 30 (trinta) dias para a entrega dos materiais. Tendo em vista aumentar a competitividade do certame para empresas que não se situam próximo da instituição.

Att

Setor de licitações
CNPJ: 07.918.483/0001-57

Resposta: O PRAZO DE DIAS PERMANECERÁ DE ACORDO COM OQUE SE PEDE NO EDITAL.
SENDO ELE 10(DEZ) DIAS CORRIDO!

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Observações
0001	COMPACTADOR DE SOLO TIPO –SAPO, PARA UTILIZAÇÃO EM COMPACTAÇÃO DE TERRA, AREIA, REPAROS DE TAPA BURACO ASFÁLTICO E OUTROS TIPOS DE TERRENO ESPECIFICAÇÃO: COMBUSTÍVEL: GASOLINA. POTÊNCIA DO MOTOR: 4,0 HP OU MAIOR. CICLO: 4 TEMPOS. CAPACIDADE RESERVATÓRIO DE COMBUSTÍVEL: 2,5 LITROS. PROFUNDIDADE DE COMPACTAÇÕES DE 55 CM OU MAIS. SISTEMA DE PARTIDA MANUAL. IMPACTOS POR MINUTO 550 OU MAIS. FORÇA DE IMPACTO: 1.500 KGF. PESO DE 70 À 85 KG . OS MANUAIS DEVERÃO SER FORNECIDOS EM PORTUGUÊS. GARANTIA DE 12 MESES	10.986,220	1,000	UND	Cancelado na Adjudicação
0002	CORTADORA DE CONCRETO, ASFALTO E PISO, 4 TEMPOS, MOTOR 5,5HP, À GASOLINA ESPECIFICAÇÃO: MOTOR: 4 TEMPOS. POTÊNCIA: 5,5 HP. COMBUSTÍVEL: GASOLINA. CAPACIDADE DE COMBUSTÍVEL: 3,6 LITROS. PROFUNDIDADE DE CORTE: 8 CM. DIÂMETRO EXTERNO DO DISCO: 35 CM. DIÂMETRO INTERNO DO DISCO: 25,4 MM (1"). TRANSMISSÃO: POLIAS COM 2 CORREIAS. CAPACIDADE TANQUE DE ÁGUA: 14 LITROS. ACESSÓRIO EXCLUSIVO: DISCO DE CORTE PESO: 68 KG. DIMENSÕES (C X L X A): 90 X 50 X 80 CM. A CORTADORA DE CONCRETO, É UTILIZADA PARA EXECUÇÃO DE CORTES DE ATÉ 8 CM DE PROFUNDIDADE EM PISOS DE CONCRETO OU ASFALTO. CONFORME MANUAL TÉCNICO DO FABRICANTE. MARCA ACEITÁVEL: FORTEMAC CT-80 OU SUPERIOR.	8.663,410	1,000	UND	Cancelado na Adjudicação

* Esse item permite disputa por quantidade mínima conforme Decreto N° 7.892, de 23 de Janeiro de 2013.

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
20/04/2023	EDITAL COMPAC CORT-ASSINADA.pdf



Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
05/05/2023 - 09:42	Negociação aberta para o processo 9/2023-029PMT	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,2 do processo 9/2023-029PMT. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
05/05/2023 - 13:46	Documentos solicitados para o processo 9/2023-029PMT	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 9/2023-029PMT. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
05/05/2023 - 13:46	Documentos solicitados para o processo 9/2023-029PMT	Foram solicitadas diligências no item 0002 do processo 9/2023-029PMT. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Propostas Enviadas

0001 - COMPACTADOR DE SOLO TIPO –SAPO, PARA UTILIZAÇÃO EM COMPACTAÇÃO DE TERRA, AREIA, REPAROS DE TAPA BURACO ASFÁLTICO E OUTROS TIPOS DE TERRENO
ESPECIFICAÇÃO: COMBUSTÍVEL: GASOLINA. POTÊNCIA DO MOTOR: 4,0 HP OU MAIOR. CICLO: 4 TEMPOS. CAPACIDADE RESERVATÓRIO DE COMBUSTÍVEL: 2,5 LITROS. PROFUNDIDADE DE COMPACTAÇÕES DE 55 CM OU MAIS. SISTEMA DE PARTIDA MANUAL. IMPACTOS POR MINUTO 550 OU MAIS. FORÇA DE IMPACTO: 1.500 KGF. PESO DE 70 À 85 KG . OS MANUAIS DEVERÃO SER FORNECIDOS EM PORTUGUÊS. GARANTIA DE 12 MESES

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DIMORVAN DAVI MENEGUSSO	07.065.479/0001-93	04/05/2023 - 08:40:11	Matsuyama	Matsuyama	1,000	10.986,220	R\$ 10.986,220	Sim
INFANTARIA COMERCIAL	20.795.155/0001-79	04/05/2023 - 16:43:02	102057959	nagano	1,000	10.986,220	R\$ 10.986,220	Sim
FM PEÇAS E MAQUINAS LTDA	14.233.242/0001-30	05/05/2023 - 01:08:27	Ttr80zm-xp	Toyama	1,000	10.986,000	R\$ 10.986,000	Sim

0002 - CORTADORA DE CONCRETO, ASFALTO E PISO, 4 TEMPOS, MOTOR 5,5HP, À GASOLINA ESPECIFICAÇÃO: MOTOR: 4 TEMPOS. POTÊNCIA: 5,5 HP. COMBUSTÍVEL: GASOLINA. CAPACIDADE DE COMBUSTÍVEL: 3,6 LITROS. PROFUNDIDADE DE CORTE: 8 CM. DIÂMETRO EXTERNO DO DISCO: 35 CM. DIÂMETRO INTERNO DO DISCO: 25,4 MM (1"). TRANSMISSÃO: POLIAS COM 2 CORREIAS. CAPACIDADE TANQUE DE ÁGUA: 14 LITROS. ACESSÓRIO EXCLUSIVO: DISCO DE CORTE PESO: 68 KG. DIMENSÕES (C X L X A): 90 X 50 X 80 CM. A CORTADORA DE CONCRETO, É UTILIZADA PARA EXECUÇÃO DE CORTES DE ATÉ 8 CM DE PROFUNDIDADE EM PISOS DE CONCRETO OU ASFALTO. CONFORME MANUAL TÉCNICO DO FABRICANTE. MARCA ACEITÁVEL: FORTEMAC CT-80 OU SUPERIOR.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DIMORVAN DAVI MENEGUSSO	07.065.479/0001-93	04/05/2023 - 08:40:11	Csm	Csm	1,000	8.663,410	R\$ 8.663,410	Sim
INFANTARIA COMERCIAL	20.795.155/0001-79	04/05/2023 - 16:43:24	102061426	nagano	1,000	8.663,410	R\$ 8.663,410	Sim
FM PEÇAS E MAQUINAS LTDA	14.233.242/0001-30	05/05/2023 - 01:09:11	Tcc450xp	Toyama	1,000	8.663,000	R\$ 8.663,000	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
FM PEÇAS E MAQUINAS LTDA	14.233.242/0001-30	60 dias
INFANTARIA COMERCIAL	20.795.155/0001-79	60 dias
DIMORVAN DAVI MENEGUSSO	07.065.479/0001-93	90 dias

Lances Enviados

0001 - COMPACTADOR DE SOLO TIPO –SAPO, PARA UTILIZAÇÃO EM COMPACTAÇÃO DE TERRA, AREIA, REPAROS DE TAPA BURACO ASFÁLTICO E OUTROS TIPOS DE TERRENO
ESPECIFICAÇÃO: COMBUSTÍVEL: GASOLINA. POTÊNCIA DO MOTOR: 4,0 HP OU MAIOR. CICLO: 4 TEMPOS. CAPACIDADE RESERVATÓRIO DE COMBUSTÍVEL: 2,5 LITROS. PROFUNDIDADE DE COMPACTAÇÕES DE 55 CM OU MAIS. SISTEMA DE PARTIDA MANUAL. IMPACTOS POR MINUTO 550 OU MAIS. FORÇA DE IMPACTO: 1.500 KGF. PESO DE 70 À 85 KG . OS MANUAIS DEVERÃO SER FORNECIDOS EM PORTUGUÊS. GARANTIA DE 12 MESES



Data	Valor	CNPJ	Situação
04/05/2023 - 08:40:11	10.986,220 (proposta)	07.065.479/0001-93 - DIMORVAN DAVI MENEGUSSO	Cancelado
04/05/2023 - 16:43:02	10.986,220 (proposta)	20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL	Válido
05/05/2023 - 01:08:27	10.986,000 (proposta)	14.233.242/0001-30 - FM PEÇAS E MAQUINAS LTDA	Válido
05/05/2023 - 09:12:23	10.985,990	07.065.479/0001-93 - DIMORVAN DAVI MENEGUSSO	Cancelado
05/05/2023 - 09:22:04	10.985,000	14.233.242/0001-30 - FM PEÇAS E MAQUINAS LTDA	Válido
05/05/2023 - 09:22:06	10.984,990	07.065.479/0001-93 - DIMORVAN DAVI MENEGUSSO	Cancelado
05/05/2023 - 09:25:43	10.983,000	14.233.242/0001-30 - FM PEÇAS E MAQUINAS LTDA	Válido
05/05/2023 - 09:25:45	10.982,990	07.065.479/0001-93 - DIMORVAN DAVI MENEGUSSO	Cancelado
05/05/2023 - 09:26:41	10.980,170	07.065.479/0001-93 - DIMORVAN DAVI MENEGUSSO	Cancelado
05/05/2023 - 09:26:44	10.979,800	07.065.479/0001-93 - DIMORVAN DAVI MENEGUSSO	Cancelado
05/05/2023 - 09:26:46	10.980,180	20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL	Válido
05/05/2023 - 09:26:46	10.979,230	07.065.479/0001-93 - DIMORVAN DAVI MENEGUSSO	Cancelado
05/05/2023 - 09:26:49	10.979,810	20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL	Válido
05/05/2023 - 09:26:51	10.979,240	20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL	Válido
05/05/2023 - 09:26:54	10.977,840	07.065.479/0001-93 - DIMORVAN DAVI MENEGUSSO	Cancelado
05/05/2023 - 09:26:55	10.977,850	20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL	Válido
05/05/2023 - 09:26:59	10.974,380	07.065.479/0001-93 - DIMORVAN DAVI MENEGUSSO	Cancelado
05/05/2023 - 09:27:02	10.974,390	20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL	Válido
05/05/2023 - 09:27:03	10.972,770	07.065.479/0001-93 - DIMORVAN DAVI MENEGUSSO	Cancelado
05/05/2023 - 09:27:07	10.972,780	20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL	Válido
05/05/2023 - 09:27:08	10.969,860	07.065.479/0001-93 - DIMORVAN DAVI MENEGUSSO	Cancelado
05/05/2023 - 09:27:11	10.969,870	20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL	Válido
05/05/2023 - 09:27:12	10.968,130	07.065.479/0001-93 - DIMORVAN DAVI MENEGUSSO	Cancelado
05/05/2023 - 09:27:14	10.965,970	07.065.479/0001-93 - DIMORVAN DAVI MENEGUSSO	Cancelado
05/05/2023 - 09:27:15	10.968,140	20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL	Válido
05/05/2023 - 09:27:19	10.965,980	20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL	Válido
05/05/2023 - 09:27:19	10.964,260	07.065.479/0001-93 - DIMORVAN DAVI MENEGUSSO	Cancelado
05/05/2023 - 09:27:21	10.963,520	07.065.479/0001-93 - DIMORVAN DAVI MENEGUSSO	Cancelado
05/05/2023 - 09:27:22	10.964,270	20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL	Válido
05/05/2023 - 09:27:24	10.960,890	07.065.479/0001-93 - DIMORVAN DAVI MENEGUSSO	Cancelado
05/05/2023 - 09:27:26	10.963,530	20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL	Válido
05/05/2023 - 09:27:29	10.960,900	20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL	Válido
05/05/2023 - 09:27:29	10.957,180	07.065.479/0001-93 - DIMORVAN DAVI MENEGUSSO	Cancelado
05/05/2023 - 09:27:32	10.957,190	20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL	Válido
05/05/2023 - 09:27:37	10.954,460	07.065.479/0001-93 - DIMORVAN DAVI MENEGUSSO	Cancelado
05/05/2023 - 09:27:40	10.954,470	20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL	Válido



05/05/2023 - 09:27:44	10.952,700	07.065.479/0001-93 - DIMORVAN DAVI MENEGUSSO	Cancelado
05/05/2023 - 09:27:46	10.951,670	07.065.479/0001-93 - DIMORVAN DAVI MENEGUSSO	Cancelado
05/05/2023 - 09:27:48	10.947,610	07.065.479/0001-93 - DIMORVAN DAVI MENEGUSSO	Cancelado
05/05/2023 - 09:27:49	10.952,710	20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL	Válido
05/05/2023 - 09:27:51	10.951,680	20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL	Válido
05/05/2023 - 09:27:53	10.947,620	20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL	Válido
05/05/2023 - 09:27:53	10.943,380	07.065.479/0001-93 - DIMORVAN DAVI MENEGUSSO	Cancelado
05/05/2023 - 09:27:56	10.943,390	20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL	Válido
05/05/2023 - 09:27:57	10.942,360	07.065.479/0001-93 - DIMORVAN DAVI MENEGUSSO	Cancelado
05/05/2023 - 09:28:01	10.942,370	20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL	Válido
05/05/2023 - 09:28:23	10.937,470	07.065.479/0001-93 - DIMORVAN DAVI MENEGUSSO	Cancelado
05/05/2023 - 09:28:25	10.934,480	07.065.479/0001-93 - DIMORVAN DAVI MENEGUSSO	Cancelado
05/05/2023 - 09:28:28	10.937,480	20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL	Válido
05/05/2023 - 09:28:30	10.934,490	20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL	Válido
05/05/2023 - 09:28:32	10.932,470	20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL	Válido
05/05/2023 - 09:29:11	10.932,460	07.065.479/0001-93 - DIMORVAN DAVI MENEGUSSO	Cancelado
05/05/2023 - 09:29:13	10.927,580	07.065.479/0001-93 - DIMORVAN DAVI MENEGUSSO	Cancelado
05/05/2023 - 09:29:15	10.927,000	07.065.479/0001-93 - DIMORVAN DAVI MENEGUSSO	Cancelado
05/05/2023 - 09:29:17	10.927,590	20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL	Válido
05/05/2023 - 09:29:19	10.927,010	20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL	Válido
05/05/2023 - 09:29:47	10.923,070	07.065.479/0001-93 - DIMORVAN DAVI MENEGUSSO	Cancelado
05/05/2023 - 09:29:49	10.919,280	07.065.479/0001-93 - DIMORVAN DAVI MENEGUSSO	Cancelado
05/05/2023 - 09:29:51	10.923,080	20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL	Válido
05/05/2023 - 09:29:51	10.919,020	07.065.479/0001-93 - DIMORVAN DAVI MENEGUSSO	Cancelado
05/05/2023 - 09:29:53	10.919,290	20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL	Válido
05/05/2023 - 09:29:54	10.915,700	07.065.479/0001-93 - DIMORVAN DAVI MENEGUSSO	Cancelado
05/05/2023 - 09:29:55	10.919,030	20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL	Válido
05/05/2023 - 09:29:56	10.915,540	07.065.479/0001-93 - DIMORVAN DAVI MENEGUSSO	Cancelado
05/05/2023 - 09:29:57	10.915,710	20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL	Válido
05/05/2023 - 09:30:00	10.915,550	20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL	Válido
05/05/2023 - 09:30:00	10.915,080	07.065.479/0001-93 - DIMORVAN DAVI MENEGUSSO	Cancelado
05/05/2023 - 09:30:06	10.915,090	20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL	Válido
05/05/2023 - 09:30:08	10.910,410	20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL	Válido
05/05/2023 - 09:30:10	10.910,400	07.065.479/0001-93 - DIMORVAN DAVI MENEGUSSO	Cancelado
05/05/2023 - 09:30:13	10.908,930	07.065.479/0001-93 - DIMORVAN DAVI MENEGUSSO	Cancelado
05/05/2023 - 09:30:15	10.904,940	07.065.479/0001-93 - DIMORVAN DAVI MENEGUSSO	Cancelado
05/05/2023 - 09:30:17	10.908,940	20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL	Válido



05/05/2023 - 09:30:17	10.903,180	07.065.479/0001-93 - DIMORVAN DAVI MENEGUSSO	Cancelado
05/05/2023 - 09:30:19	10.904,950	20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL	Válido
05/05/2023 - 09:30:22	10.903,190	20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL	Válido
05/05/2023 - 09:30:22	10.902,560	07.065.479/0001-93 - DIMORVAN DAVI MENEGUSSO	Cancelado
05/05/2023 - 09:30:24	10.902,570	20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL	Válido
05/05/2023 - 09:30:24	10.919,000	14.233.242/0001-30 - FM PEÇAS E MAQUINAS LTDA	Válido
05/05/2023 - 09:30:28	10.901,070	07.065.479/0001-93 - DIMORVAN DAVI MENEGUSSO	Cancelado
05/05/2023 - 09:30:29	10.901,080	20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL	Válido
05/05/2023 - 09:30:34	10.898,520	20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL	Válido
05/05/2023 - 09:30:42	10.898,510	07.065.479/0001-93 - DIMORVAN DAVI MENEGUSSO	Cancelado
05/05/2023 - 09:30:49	10.893,870	07.065.479/0001-93 - DIMORVAN DAVI MENEGUSSO	Cancelado
05/05/2023 - 09:30:51	10.893,570	07.065.479/0001-93 - DIMORVAN DAVI MENEGUSSO	Cancelado
05/05/2023 - 09:30:53	10.893,420	07.065.479/0001-93 - DIMORVAN DAVI MENEGUSSO	Cancelado
05/05/2023 - 09:30:54	10.893,880	20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL	Válido
05/05/2023 - 09:30:56	10.892,090	07.065.479/0001-93 - DIMORVAN DAVI MENEGUSSO	Cancelado
05/05/2023 - 09:30:57	10.893,580	20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL	Válido
05/05/2023 - 09:30:58	10.890,970	07.065.479/0001-93 - DIMORVAN DAVI MENEGUSSO	Cancelado
05/05/2023 - 09:30:59	10.893,430	20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL	Válido
05/05/2023 - 09:31:01	10.892,100	20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL	Válido
05/05/2023 - 09:31:03	10.890,980	20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL	Válido
05/05/2023 - 09:31:03	10.885,980	07.065.479/0001-93 - DIMORVAN DAVI MENEGUSSO	Cancelado
05/05/2023 - 09:31:05	10.882,610	07.065.479/0001-93 - DIMORVAN DAVI MENEGUSSO	Cancelado
05/05/2023 - 09:31:09	10.885,990	20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL	Válido
05/05/2023 - 09:31:11	10.882,620	20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL	Válido
05/05/2023 - 09:31:12	10.881,580	07.065.479/0001-93 - DIMORVAN DAVI MENEGUSSO	Cancelado
05/05/2023 - 09:31:15	10.881,590	20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL	Válido
05/05/2023 - 09:31:16	10.877,440	07.065.479/0001-93 - DIMORVAN DAVI MENEGUSSO	Cancelado
05/05/2023 - 09:31:19	10.872,800	07.065.479/0001-93 - DIMORVAN DAVI MENEGUSSO	Cancelado
05/05/2023 - 09:31:20	10.877,450	20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL	Válido
05/05/2023 - 09:31:24	10.872,810	20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL	Válido
05/05/2023 - 09:31:24	10.871,290	07.065.479/0001-93 - DIMORVAN DAVI MENEGUSSO	Cancelado
05/05/2023 - 09:31:28	10.871,300	20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL	Válido
05/05/2023 - 09:31:28	10.867,410	07.065.479/0001-93 - DIMORVAN DAVI MENEGUSSO	Cancelado
05/05/2023 - 09:31:30	10.867,420	20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL	Válido
05/05/2023 - 09:31:30	10.864,910	07.065.479/0001-93 - DIMORVAN DAVI MENEGUSSO	Cancelado
05/05/2023 - 09:31:33	10.864,440	07.065.479/0001-93 - DIMORVAN DAVI MENEGUSSO	Cancelado
05/05/2023 - 09:31:35	10.864,920	20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL	Válido



05/05/2023 - 09:31:35	10.861,290	07.065.479/0001-93 - DIMORVAN DAVI MENEGUSSO	Cancelado
05/05/2023 - 09:31:37	10.864,450	20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL	Válido
05/05/2023 - 09:31:38	10.859,470	07.065.479/0001-93 - DIMORVAN DAVI MENEGUSSO	Cancelado
05/05/2023 - 09:31:39	10.861,300	20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL	Válido
05/05/2023 - 09:31:42	10.859,480	20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL	Válido
05/05/2023 - 09:31:43	10.858,200	07.065.479/0001-93 - DIMORVAN DAVI MENEGUSSO	Cancelado
05/05/2023 - 09:31:44	10.858,210	20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL	Válido
05/05/2023 - 09:31:47	10.855,490	07.065.479/0001-93 - DIMORVAN DAVI MENEGUSSO	Cancelado
05/05/2023 - 09:31:50	10.852,960	07.065.479/0001-93 - DIMORVAN DAVI MENEGUSSO	Cancelado
05/05/2023 - 09:31:52	10.855,500	20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL	Válido
05/05/2023 - 09:31:53	10.850,820	07.065.479/0001-93 - DIMORVAN DAVI MENEGUSSO	Cancelado
05/05/2023 - 09:31:54	10.852,970	20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL	Válido
05/05/2023 - 09:31:56	10.849,830	07.065.479/0001-93 - DIMORVAN DAVI MENEGUSSO	Cancelado
05/05/2023 - 09:31:57	10.850,830	20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL	Válido
05/05/2023 - 09:31:58	10.846,110	07.065.479/0001-93 - DIMORVAN DAVI MENEGUSSO	Cancelado
05/05/2023 - 09:31:59	10.849,840	20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL	Válido
05/05/2023 - 09:32:04	10.846,120	20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL	Válido
05/05/2023 - 09:32:05	10.843,170	07.065.479/0001-93 - DIMORVAN DAVI MENEGUSSO	Cancelado
05/05/2023 - 09:32:07	10.843,180	20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL	Válido
05/05/2023 - 09:32:07	10.841,120	07.065.479/0001-93 - DIMORVAN DAVI MENEGUSSO	Cancelado
05/05/2023 - 09:32:09	10.839,860	07.065.479/0001-93 - DIMORVAN DAVI MENEGUSSO	Cancelado
05/05/2023 - 09:32:11	10.841,130	20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL	Válido
05/05/2023 - 09:32:11	10.837,640	07.065.479/0001-93 - DIMORVAN DAVI MENEGUSSO	Cancelado
05/05/2023 - 09:32:13	10.839,870	20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL	Válido
05/05/2023 - 09:32:13	10.836,860	07.065.479/0001-93 - DIMORVAN DAVI MENEGUSSO	Cancelado
05/05/2023 - 09:32:15	10.837,650	20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL	Válido
05/05/2023 - 09:32:16	10.834,980	07.065.479/0001-93 - DIMORVAN DAVI MENEGUSSO	Cancelado
05/05/2023 - 09:32:17	10.836,870	20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL	Válido
05/05/2023 - 09:32:19	10.832,470	07.065.479/0001-93 - DIMORVAN DAVI MENEGUSSO	Cancelado
05/05/2023 - 09:32:20	10.834,990	20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL	Válido
05/05/2023 - 09:32:21	10.830,260	07.065.479/0001-93 - DIMORVAN DAVI MENEGUSSO	Cancelado
05/05/2023 - 09:32:23	10.832,480	20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL	Válido
05/05/2023 - 09:32:25	10.830,270	20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL	Válido
05/05/2023 - 09:32:25	10.827,610	07.065.479/0001-93 - DIMORVAN DAVI MENEGUSSO	Cancelado
05/05/2023 - 09:32:27	10.823,330	07.065.479/0001-93 - DIMORVAN DAVI MENEGUSSO	Cancelado
05/05/2023 - 09:32:30	10.827,620	20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL	Válido
05/05/2023 - 09:32:30	10.821,960	07.065.479/0001-93 - DIMORVAN DAVI MENEGUSSO	Cancelado



05/05/2023 - 09:32:32	10.823,340	20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL	Válido
05/05/2023 - 09:32:32	10.821,000	07.065.479/0001-93 - DIMORVAN DAVI MENEGUSSO	Cancelado
05/05/2023 - 09:32:34	10.821,970	20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL	Válido
05/05/2023 - 09:32:36	10.819,660	07.065.479/0001-93 - DIMORVAN DAVI MENEGUSSO	Cancelado
05/05/2023 - 09:32:37	10.821,010	20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL	Válido
05/05/2023 - 09:32:39	10.819,670	20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL	Válido
05/05/2023 - 09:32:41	10.815,200	07.065.479/0001-93 - DIMORVAN DAVI MENEGUSSO	Cancelado
05/05/2023 - 09:32:46	10.815,210	20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL	Válido
05/05/2023 - 09:32:46	10.814,450	07.065.479/0001-93 - DIMORVAN DAVI MENEGUSSO	Cancelado
05/05/2023 - 09:32:48	10.811,060	07.065.479/0001-93 - DIMORVAN DAVI MENEGUSSO	Cancelado
05/05/2023 - 09:32:50	10.814,460	20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL	Válido
05/05/2023 - 09:32:50	10.809,150	07.065.479/0001-93 - DIMORVAN DAVI MENEGUSSO	Cancelado
05/05/2023 - 09:32:52	10.805,060	07.065.479/0001-93 - DIMORVAN DAVI MENEGUSSO	Cancelado
05/05/2023 - 09:32:53	10.811,070	20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL	Válido
05/05/2023 - 09:32:55	10.809,160	20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL	Válido
05/05/2023 - 09:32:55	10.804,560	07.065.479/0001-93 - DIMORVAN DAVI MENEGUSSO	Cancelado
05/05/2023 - 09:32:57	10.805,070	20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL	Válido
05/05/2023 - 09:32:57	10.804,200	07.065.479/0001-93 - DIMORVAN DAVI MENEGUSSO	Cancelado
05/05/2023 - 09:33:00	10.804,570	20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL	Válido
05/05/2023 - 09:33:02	10.799,310	07.065.479/0001-93 - DIMORVAN DAVI MENEGUSSO	Cancelado
05/05/2023 - 09:33:03	10.804,210	20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL	Válido
05/05/2023 - 09:33:04	10.794,480	07.065.479/0001-93 - DIMORVAN DAVI MENEGUSSO	Cancelado
05/05/2023 - 09:33:05	10.799,320	20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL	Válido
05/05/2023 - 09:33:06	10.794,030	07.065.479/0001-93 - DIMORVAN DAVI MENEGUSSO	Cancelado
05/05/2023 - 09:33:08	10.794,490	20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL	Válido
05/05/2023 - 09:33:10	10.794,040	20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL	Válido
05/05/2023 - 09:33:10	10.793,200	07.065.479/0001-93 - DIMORVAN DAVI MENEGUSSO	Cancelado
05/05/2023 - 09:33:13	10.793,210	20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL	Válido
05/05/2023 - 09:33:16	10.791,580	20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL	Válido
05/05/2023 - 09:33:24	10.791,570	07.065.479/0001-93 - DIMORVAN DAVI MENEGUSSO	Cancelado
05/05/2023 - 09:33:29	10.786,810	07.065.479/0001-93 - DIMORVAN DAVI MENEGUSSO	Cancelado
05/05/2023 - 09:33:31	10.785,730	07.065.479/0001-93 - DIMORVAN DAVI MENEGUSSO	Cancelado
05/05/2023 - 09:33:32	10.786,820	20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL	Válido
05/05/2023 - 09:33:34	10.782,970	07.065.479/0001-93 - DIMORVAN DAVI MENEGUSSO	Cancelado
05/05/2023 - 09:33:35	10.785,740	20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL	Válido
05/05/2023 - 09:33:36	10.780,680	07.065.479/0001-93 - DIMORVAN DAVI MENEGUSSO	Cancelado
05/05/2023 - 09:33:37	10.782,980	20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL	Válido



05/05/2023 - 09:33:40	10.780,690	20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL	Válido
05/05/2023 - 09:33:41	10.775,820	07.065.479/0001-93 - DIMORVAN DAVI MENEGUSSO	Cancelado
05/05/2023 - 09:33:44	10.775,830	20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL	Válido
05/05/2023 - 09:33:45	10.771,890	07.065.479/0001-93 - DIMORVAN DAVI MENEGUSSO	Cancelado
05/05/2023 - 09:33:49	10.771,900	20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL	Válido
05/05/2023 - 09:33:49	10.767,850	07.065.479/0001-93 - DIMORVAN DAVI MENEGUSSO	Cancelado
05/05/2023 - 09:33:52	10.763,850	07.065.479/0001-93 - DIMORVAN DAVI MENEGUSSO	Cancelado
05/05/2023 - 09:33:53	10.767,860	20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL	Válido
05/05/2023 - 09:33:55	10.763,860	20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL	Válido
05/05/2023 - 09:33:55	10.761,940	07.065.479/0001-93 - DIMORVAN DAVI MENEGUSSO	Cancelado
05/05/2023 - 09:33:58	10.758,540	07.065.479/0001-93 - DIMORVAN DAVI MENEGUSSO	Cancelado
05/05/2023 - 09:34:00	10.761,950	20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL	Válido
05/05/2023 - 09:34:01	10.755,530	07.065.479/0001-93 - DIMORVAN DAVI MENEGUSSO	Cancelado
05/05/2023 - 09:34:02	10.758,550	20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL	Válido
05/05/2023 - 09:34:03	10.752,560	07.065.479/0001-93 - DIMORVAN DAVI MENEGUSSO	Cancelado
05/05/2023 - 09:34:04	10.755,540	20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL	Válido
05/05/2023 - 09:34:05	10.751,070	07.065.479/0001-93 - DIMORVAN DAVI MENEGUSSO	Cancelado
05/05/2023 - 09:34:07	10.752,570	20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL	Válido
05/05/2023 - 09:34:08	10.749,180	07.065.479/0001-93 - DIMORVAN DAVI MENEGUSSO	Cancelado
05/05/2023 - 09:34:10	10.751,080	20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL	Válido
05/05/2023 - 09:34:10	10.747,430	07.065.479/0001-93 - DIMORVAN DAVI MENEGUSSO	Cancelado
05/05/2023 - 09:34:12	10.742,700	07.065.479/0001-93 - DIMORVAN DAVI MENEGUSSO	Cancelado
05/05/2023 - 09:34:13	10.749,190	20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL	Válido
05/05/2023 - 09:34:14	10.741,540	07.065.479/0001-93 - DIMORVAN DAVI MENEGUSSO	Cancelado
05/05/2023 - 09:34:15	10.747,440	20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL	Válido
05/05/2023 - 09:34:17	10.742,710	20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL	Válido
05/05/2023 - 09:34:19	10.741,550	20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL	Válido
05/05/2023 - 09:34:19	10.738,500	07.065.479/0001-93 - DIMORVAN DAVI MENEGUSSO	Cancelado
05/05/2023 - 09:34:21	10.735,580	07.065.479/0001-93 - DIMORVAN DAVI MENEGUSSO	Cancelado
05/05/2023 - 09:34:23	10.738,510	20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL	Válido
05/05/2023 - 09:34:24	10.735,180	07.065.479/0001-93 - DIMORVAN DAVI MENEGUSSO	Cancelado
05/05/2023 - 09:34:25	10.735,590	20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL	Válido
05/05/2023 - 09:34:28	10.735,190	20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL	Válido
05/05/2023 - 09:34:28	10.733,270	07.065.479/0001-93 - DIMORVAN DAVI MENEGUSSO	Cancelado
05/05/2023 - 09:34:30	10.733,280	20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL	Válido
05/05/2023 - 09:34:33	10.729,750	07.065.479/0001-93 - DIMORVAN DAVI MENEGUSSO	Cancelado
05/05/2023 - 09:34:36	10.729,760	20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL	Válido



05/05/2023 - 09:34:39	10.727,310	07.065.479/0001-93 - DIMORVAN DAVI MENEGUSSO	Cancelado
05/05/2023 - 09:34:41	10.727,320	20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL	Válido
05/05/2023 - 09:34:41	10.722,720	07.065.479/0001-93 - DIMORVAN DAVI MENEGUSSO	Cancelado
05/05/2023 - 09:34:43	10.719,400	07.065.479/0001-93 - DIMORVAN DAVI MENEGUSSO	Cancelado
05/05/2023 - 09:34:45	10.717,320	07.065.479/0001-93 - DIMORVAN DAVI MENEGUSSO	Cancelado
05/05/2023 - 09:34:46	10.722,730	20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL	Válido
05/05/2023 - 09:34:48	10.719,410	20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL	Válido
05/05/2023 - 09:34:50	10.717,330	20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL	Válido
05/05/2023 - 09:34:51	10.716,690	07.065.479/0001-93 - DIMORVAN DAVI MENEGUSSO	Cancelado
05/05/2023 - 09:34:53	10.716,700	20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL	Válido
05/05/2023 - 09:34:54	10.713,480	07.065.479/0001-93 - DIMORVAN DAVI MENEGUSSO	Cancelado
05/05/2023 - 09:34:56	10.708,750	07.065.479/0001-93 - DIMORVAN DAVI MENEGUSSO	Cancelado
05/05/2023 - 09:34:57	10.713,490	20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL	Válido
05/05/2023 - 09:34:58	10.707,350	07.065.479/0001-93 - DIMORVAN DAVI MENEGUSSO	Cancelado
05/05/2023 - 09:35:01	10.708,760	20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL	Válido
05/05/2023 - 09:35:02	10.703,030	07.065.479/0001-93 - DIMORVAN DAVI MENEGUSSO	Cancelado
05/05/2023 - 09:35:03	10.707,360	20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL	Válido
05/05/2023 - 09:35:06	10.703,040	20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL	Válido
05/05/2023 - 09:35:07	10.698,760	07.065.479/0001-93 - DIMORVAN DAVI MENEGUSSO	Cancelado
05/05/2023 - 09:35:09	10.698,770	20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL	Válido
05/05/2023 - 09:35:34	9.950,000 (lance oculto)	14.233.242/0001-30 - FM PEÇAS E MAQUINAS LTDA	Válido
05/05/2023 - 09:36:12	8.399,000 (lance oculto)	07.065.479/0001-93 - DIMORVAN DAVI MENEGUSSO	Cancelado
05/05/2023 - 09:36:17	10.326,840 (lance oculto)	20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL	Válido

0002 - CORTADORA DE CONCRETO, ASFALTO E PISO, 4 TEMPOS, MOTOR 5,5HP, À GASOLINA ESPECIFICAÇÃO: MOTOR: 4 TEMPOS. POTÊNCIA: 5,5 HP. COMBUSTÍVEL: GASOLINA. CAPACIDADE DE COMBUSTÍVEL: 3,6 LITROS. PROFUNDIDADE DE CORTE: 8 CM. DIÂMETRO EXTERNO DO DISCO: 35 CM. DIÂMETRO INTERNO DO DISCO: 25,4 MM (1"). TRANSMISSÃO: POLIAS COM 2 CORREIAS. CAPACIDADE TANQUE DE ÁGUA: 14 LITROS. ACESSÓRIO EXCLUSIVO: DISCO DE CORTE PESO: 68 KG. DIMENSÕES (C X L X A): 90 X 50 X 80 CM. A CORTADORA DE CONCRETO, É UTILIZADA PARA EXECUÇÃO DE CORTES DE ATÉ 8 CM DE PROFUNDIDADE EM PISOS DE CONCRETO OU ASFALTO. CONFORME MANUAL TÉCNICO DO FABRICANTE. MARCA ACEITÁVEL: FORTEMAC CT-80 OU SUPERIOR.

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/05/2023 - 08:40:11	8.663,410 (proposta)	07.065.479/0001-93 - DIMORVAN DAVI MENEGUSSO	Cancelado
04/05/2023 - 16:43:24	8.663,410 (proposta)	20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL	Válido
05/05/2023 - 01:09:11	8.663,000 (proposta)	14.233.242/0001-30 - FM PEÇAS E MAQUINAS LTDA	Válido
05/05/2023 - 09:12:23	8.662,990	07.065.479/0001-93 - DIMORVAN DAVI MENEGUSSO	Cancelado
05/05/2023 - 09:22:12	8.661,000	14.233.242/0001-30 - FM PEÇAS E MAQUINAS LTDA	Válido
05/05/2023 - 09:22:14	8.660,990	07.065.479/0001-93 - DIMORVAN DAVI MENEGUSSO	Cancelado
05/05/2023 - 09:25:36	8.659,000	14.233.242/0001-30 - FM PEÇAS E MAQUINAS LTDA	Válido
05/05/2023 - 09:25:38	8.658,990	07.065.479/0001-93 - DIMORVAN DAVI MENEGUSSO	Cancelado
05/05/2023 - 09:26:59	8.657,520	07.065.479/0001-93 - DIMORVAN DAVI MENEGUSSO	Cancelado



05/05/2023 - 09:27:01	8.656,320	07.065.479/0001-93 - DIMORVAN DAVI MENEGUSSO	Cancelado
05/05/2023 - 09:27:02	8.657,530	20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL	Válido
05/05/2023 - 09:27:03	8.651,480	07.065.479/0001-93 - DIMORVAN DAVI MENEGUSSO	Cancelado
05/05/2023 - 09:27:04	8.656,330	20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL	Válido
05/05/2023 - 09:27:07	8.651,490	20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL	Válido
05/05/2023 - 09:27:07	8.649,860	07.065.479/0001-93 - DIMORVAN DAVI MENEGUSSO	Cancelado
05/05/2023 - 09:27:11	8.649,870	20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL	Válido
05/05/2023 - 09:27:12	8.644,920	07.065.479/0001-93 - DIMORVAN DAVI MENEGUSSO	Cancelado
05/05/2023 - 09:27:14	8.644,260	07.065.479/0001-93 - DIMORVAN DAVI MENEGUSSO	Cancelado
05/05/2023 - 09:27:15	8.644,930	20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL	Válido
05/05/2023 - 09:27:19	8.644,270	20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL	Válido
05/05/2023 - 09:27:19	8.642,570	07.065.479/0001-93 - DIMORVAN DAVI MENEGUSSO	Cancelado
05/05/2023 - 09:27:21	8.640,010	07.065.479/0001-93 - DIMORVAN DAVI MENEGUSSO	Cancelado
05/05/2023 - 09:27:22	8.642,580	20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL	Válido
05/05/2023 - 09:27:24	8.635,260	07.065.479/0001-93 - DIMORVAN DAVI MENEGUSSO	Cancelado
05/05/2023 - 09:27:26	8.640,020	20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL	Válido
05/05/2023 - 09:27:29	8.635,270	20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL	Válido
05/05/2023 - 09:27:29	8.632,010	07.065.479/0001-93 - DIMORVAN DAVI MENEGUSSO	Cancelado
05/05/2023 - 09:27:32	8.632,020	20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL	Válido
05/05/2023 - 09:27:37	8.627,300	07.065.479/0001-93 - DIMORVAN DAVI MENEGUSSO	Cancelado
05/05/2023 - 09:27:40	8.627,310	20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL	Válido
05/05/2023 - 09:27:44	8.626,040	07.065.479/0001-93 - DIMORVAN DAVI MENEGUSSO	Cancelado
05/05/2023 - 09:27:46	8.621,450	07.065.479/0001-93 - DIMORVAN DAVI MENEGUSSO	Cancelado
05/05/2023 - 09:27:49	8.626,050	20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL	Válido
05/05/2023 - 09:27:51	8.621,460	20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL	Válido
05/05/2023 - 09:28:33	8.292,000 (lance oculto)	14.233.242/0001-30 - FM PEÇAS E MAQUINAS LTDA	Válido
05/05/2023 - 09:29:00	7.147,450 (lance oculto)	20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL	Válido
05/05/2023 - 09:29:11	6.899,000 (lance oculto)	07.065.479/0001-93 - DIMORVAN DAVI MENEGUSSO	Cancelado

Inabilitados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
05/05/2023 - 13:46:02	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO	07.065.479/0001-93	Abrangendo todo o processo

SENHOR LICITANTE DIMORVAN DAVI MENEGUSSO, conforme normas contábeis a data limite de apresentação do Balanço Patrimonial de um exercício financeiro será sempre até 30 de abril do ano subsequente aos fatos registrados; a partir daí, os informes anteriores perdem a sua validade. Ficando assim a licitante inabilitada.

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
08/05/2023 - 11:37	--	--



Chat

Data	Apelido	Frase
05/05/2023 - 09:03:46	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
05/05/2023 - 09:04:41	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
05/05/2023 - 09:04:41	Sistema	Conforme Art. 33 do Decreto 10.024/2019, de que trata o inciso II do caput do art. 31. No modo de disputa aberto e fechado a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
05/05/2023 - 09:04:41	Sistema	Parágrafo 1º Encerrado o prazo previsto no caput, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.
05/05/2023 - 09:04:41	Sistema	Parágrafo 2º Encerrado o prazo de que trata o parágrafo 1º, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
05/05/2023 - 09:10:54	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Bom dia. Estamos iniciando nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 9/2023-029PMT. Em nome do (Prefeito municipal), gostaria de agradecer a todos pela participação. Dentro de instantes, o Sistema estará aberto para lances.
05/05/2023 - 09:11:34	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
05/05/2023 - 09:11:34	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
05/05/2023 - 09:11:35	Sistema	O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
05/05/2023 - 09:11:35	Sistema	O item 0002 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
05/05/2023 - 09:26:36	Sistema	O item 0001 entrou em tempo aleatório.
05/05/2023 - 09:26:36	Sistema	O item 0002 entrou em tempo aleatório.
05/05/2023 - 09:27:54	Sistema	Para o item 0002, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 05/05/2023 às 09:32:54.
05/05/2023 - 09:32:55	Sistema	A fase de lances fechados do item 0002 foi encerrada em 05/05/2023 às 09:32:54.
05/05/2023 - 09:32:55	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
05/05/2023 - 09:35:10	Sistema	Para o item 0001, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 05/05/2023 às 09:40:11.
05/05/2023 - 09:40:11	Sistema	A fase de lances fechados do item 0001 foi encerrada em 05/05/2023 às 09:40:11.
05/05/2023 - 09:40:11	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
05/05/2023 - 09:42:36	Sistema	O item 0001 teve como arrematante DIMORVAN DAVI MENEGUSSO - ME com lance de R\$ 8.399,000.
05/05/2023 - 09:42:36	Sistema	O item 0002 teve como arrematante DIMORVAN DAVI MENEGUSSO - ME com lance de R\$ 6.899,000.
05/05/2023 - 09:42:36	Sistema	Iniciada a fase de negociação conforme decreto 10.024/2019, art. 38.
05/05/2023 - 09:46:22	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 05/05/2023 às 11:46.
05/05/2023 - 09:48:15	F. DIMORVAN DAVI MENEGUSSO	Negociação Item 0001: Bom dia, estamos no nosso mínimo para o item.
05/05/2023 - 09:48:22	F. DIMORVAN DAVI MENEGUSSO	Negociação Item 0002: Bom dia, estamos no nosso mínimo para o item.
05/05/2023 - 09:49:59	Pregoeiro	SENHOR LICITANTE DIMORVAN DAVI MENEGUSSO, PEÇO AO SENHOR QUE DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO NO SISTEMA O SENHOR ANEXE SUA PROPOSTA COMERCIAL JUNTAMENTE COM O PORTFÓLIO DE CADA ITEM ARREMATADO.
05/05/2023 - 09:52:04	Sistema	O fornecedor DIMORVAN DAVI MENEGUSSO enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0001.
05/05/2023 - 09:52:18	Sistema	O fornecedor DIMORVAN DAVI MENEGUSSO enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0002.
05/05/2023 - 13:46:02	Sistema	O fornecedor DIMORVAN DAVI MENEGUSSO foi desclassificado no processo.
05/05/2023 - 13:46:02	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE DIMORVAN DAVI MENEGUSSO, conforme normas contábeis a data limite de apresentação do Balanço Patrimonial de um exercício financeiro será sempre até 30 de abril do ano subsequente aos fatos registrados; a partir daí, os informes anteriores perdem a sua validade. Ficando assim a licitante inabilitada.
05/05/2023 - 13:46:02	Sistema	O fornecedor DIMORVAN DAVI MENEGUSSO foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro.
05/05/2023 - 13:46:02	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante FM PEÇAS E MAQUINAS LTDA com lance de R\$ 9.950,000.
05/05/2023 - 13:46:02	Sistema	O fornecedor DIMORVAN DAVI MENEGUSSO foi desclassificado para o item 0002 pelo pregoeiro.
05/05/2023 - 13:46:02	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante INFANTARIA COMERCIAL com lance de R\$ 7.147,450.
05/05/2023 - 13:46:28	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 14:46 do dia 05/05/2023.
05/05/2023 - 13:46:28	Sistema	Motivo: ENVIO DA PROPOSTA READEQUADA
05/05/2023 - 13:46:55	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 14:46 do dia 05/05/2023.
05/05/2023 - 13:46:55	Sistema	Motivo: ENVIO DA PROPOSTA READEQUADA
05/05/2023 - 13:54:25	Sistema	A diligência do item 0002 foi anexada ao processo.
05/05/2023 - 13:57:53	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
05/05/2023 - 16:18:54	Sistema	O processo foi suspenso por iniciativa do pregoeiro.
05/05/2023 - 16:18:54	Sistema	Motivo: RETORNO DA SESSÃO SEGUNDA FEIRA 08/05/2023 AS 09H:00MIN.
08/05/2023 - 10:08:22	Sistema	A sessão foi reaberta pelo pregoeiro.
08/05/2023 - 10:08:22	Sistema	Motivo: RETORNO DA SESSÃO.



08/05/2023 - 10:45:56	Sistema	Para o item 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor INFANTARIA COMERCIAL.
08/05/2023 - 10:46:01	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor FM PEÇAS E MAQUINAS LTDA.
08/05/2023 - 10:46:13	Sistema	A habilitação do item 0002 foi revertida.
08/05/2023 - 10:46:13	Sistema	Motivo: REVERTER
08/05/2023 - 10:46:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 08/05/2023 às 11:06.
08/05/2023 - 11:17:23	Sistema	Para o item 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor INFANTARIA COMERCIAL.
08/05/2023 - 11:17:32	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0002 foi definida pelo pregoeiro para 08/05/2023 às 11:37.
08/05/2023 - 13:47:06	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
28/06/2023 - 08:45:58	Sistema	O processo foi Anulado de Ofício por iniciativa do pregoeiro.
28/06/2023 - 08:45:58	Sistema	Motivo: ANULAÇÃO EM ARQUIVO.
28/06/2023 - 08:45:59	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (ANULAÇÃO - COMPACTADOR E CORTADORA ASS.pdf) em 28/06/2023 às 08:45.

Mudanças de Autoridade Competente

Nome	Alterado em
NADIELLY SOUSA ROCHA	28/06/2023 - 08:43:22

Mudanças de Equipe de Apoio

Nome	Alterado em
ANA PAULA VALADÃO DE SÁ	28/06/2023 - 08:43:22
LAIZA ALVES DA COSTA LOPES	28/06/2023 - 08:43:22
ROSLANE ALVES SAMPAIO	28/06/2023 - 08:43:22

José Augusto da Silva Fonseca

Pregoeiro

ANA PAULA VALADÃO DE SÁ

Apoio

LAIZA ALVES DA COSTA LOPES

Apoio

ROSLANE ALVES SAMPAIO

Apoio

CELSON LOPES
Assinado de forma digital por CELSON LOPES
CARDOSO:29
981433187
Dados: 2023.06.27 09:19:37 -03'00'

